



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 003/2026

Designa Conselheiros e Empregados Públicos para a realização do Coren Presente e para a posse da Comissão de Ética no município de Sinop – MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº 5.905/73 e no Regimento Interno aprovado pela Decisão COREN-MT nº 037/2024, homologada pela Decisão COFEN nº 220, de 31 de outubro de 2024,

Considerando o Regimento Interno aprovado pela Decisão COREN-MT nº 037/2024, homologada pela Decisão COFEN nº 220, de 31 de outubro de 2024;

Considerando o disposto na lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando o disposto no art. 15, inciso VIII da Lei 5.905/1976.

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 01/2024 que dispõe sobre valores de Auxílio Representação, Jetons a serem pagos pelo Coren-MT aos Conselheiros e Colaboradores.

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público em cargo de comissão **Valmir Felipe Fontinelli Passos** e Conselheiras Presidente **Bruna Karoline de Almeida Santiago** e **Thais Maxsuelem Batista Pereira** para execução do **Coren Presente e Posse Comissão de Ética** no município de Sinop, nos dias **11 e 12 de janeiro de 2026**.

Parágrafo Único - O deslocamento até o município ocorrerá no dia 11 de janeiro e as atividades serão desenvolvidas no dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de diárias conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual foram designados, para os seguintes profissionais.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt

Telefone:

(65) 2018-1616





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 05 de janeiro de 2026.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT N° 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT N° 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt
Telefone:
(65) 2018-1616

